



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Ofício nº 82/2022/GAB

Bonfinópolis de Minas, 12 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO CÉSAR ALVES CARDOSO
Vereador
Câmara Municipal
Rua Dom Elizeu, nº 51, Centro
CEP: 38.650-000, Bonfinópolis de Minas - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 05/2022

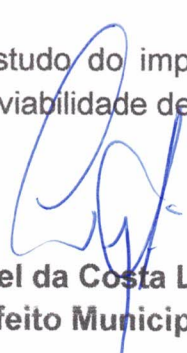
Senhor Vereador;

Em resposta ao requerimento nº 05/2022 de vossa autoria, ao qual solicita-nos informações quanto a regularização do Auxílio Alimentação aos servidores públicos do poder executivo, informo que: nossa gestão tem priorizado a valorização de nossos servidores, infelizmente no ano passado fomos impedidos de criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, conforme legislação federal através da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em seu inciso VI do artigo 8º.

Já em 2022, reajustamos o vencimento-padrão dos cargos sem prejuízo da revisão geral anual prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal; concedemos a revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais em 10,16%; rateamos os recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com os profissionais da Educação Básica.

Estamos realizando um estudo do impacto financeiro em atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal para verificar a viabilidade de implantação do auxílio alimentação.

Respeitosamente;


Manoel da Costa Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
32	Sob o nº 093/2022
às 17:06	Horas
Bonf.de Minas - MG 18/04/22	
Servidor Responsável	